

OFICIO Nº 099/2026 – SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Tabuleiro do Norte, 09 de junho de 2026.

Prezado Sra. Euda Maria Gomes de Souza,

Para dar prosseguimento ao processo protocolado nesta Secretária com o Nº 148/2026, que se trata da solicitação de Licença Ambiental Única – LAU, ao empreendimento denominado de SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ 35.207.021/0008-33, localizado a Rua Jeronimo Batista, 3769, José Mendes, Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, faz-se necessário a apresentação da documentação elencada a seguir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício:

1. Memorial descritivo do empreendimento com fotos e mostrando todo o processo de produção até o descarte dos resíduos gerados e ao final assinado pelo representante legal.

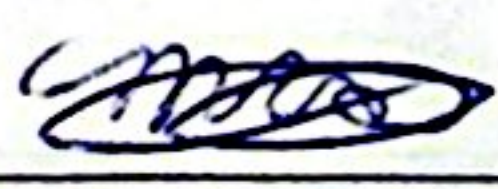
Informamos ainda que a análise do referido processo ficará suspensa até o cumprimento das exigências supras mencionadas, conforme 1º, do Art. 14 da Resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997.

Ressaltamos que, em caso de inviabilidade do cumprimento das exigências no prazo fixado, a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente de Tabuleiro do Norte, deverá ser comunicada e avaliará a possibilidade de prorrogá-lo.

O não atendimento às solicitações descritas neste ofício implicará no INDEFERIMENTO do pleito.

Atenciosamente,

A Senhora,
Sra. Euda Maria Gomes de Souza
Responsável pelo processo
SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVICOS LTDA



MARIA ELINALDA RIBEIRO COSTA
Agente Técnico Ambiental

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ